



EDITAL Nº 001/2022 – IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E
ADMINISTRATIVO

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio técnico e administrativo, com vistas a atuar no setor de desenvolvimento na Diretoria de Tecnologia da Informação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Diretoria de Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

2.1. Será **ofertada 01 (uma) vaga para preenchimento imediato**, bem como formado cadastro reserva com os candidatos aprovados fora da vaga, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados respeitando-se a ordem de classificação, para atuação na Diretoria de Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital, desenvolvendo atividades relacionadas ao desenvolvimento de software. As vagas correspondem a dois tipos de bolsa (FUNPEC e PNAES) e serão distribuídas da seguinte maneira:

2.1.1. **Bolsa FUNPEC:** 1 (vaga) vaga para início das atividades imediatamente, correspondendo ao valor de R\$ 600,00;



- 2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, as quais deverão ser exercidas de acordo com a necessidade do setor.
- 2.3. Os pré-requisitos para a bolsa estão dispostos no anexo I deste edital.
- 2.4. A previsão de duração da bolsa é de 6 (seis) meses, podendo ser renovada semestralmente a critério da chefia do setor.
- 2.5. A permanência do aluno na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e da Resolução nº 249/2018-CONSEPE.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1. Para concorrer às vagas, o candidato deverá:
 - 3.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no Anexo I deste edital.
 - 3.1.2. Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiário de outra bolsa, exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas, ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados.
 - 3.1.3. Ter aptidão para lidar com o público em geral, principalmente com professores e alunos.
- 3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista estão listadas na tabela do Anexo I.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições estarão abertas no período de **12 até 19 de Janeiro de 2022** e deverão ser efetuadas pelo discente através do sistema JerimumJobs disponível em jerimumjobs.imd.ufrn.br/jerimumjobs/empresa/54. Devem ser anexados os seguintes documentos:
 - a) Currículo;



- b) Atestado de matrícula na UFRN do semestre atual;
- c) Histórico acadêmico do curso em andamento.

4.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do candidato, não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais informações ilegíveis.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela Diretoria de Tecnologia da Informação do IMD.
- 5.2. O processo seletivo ocorrerá nas seguintes etapas: homologação das inscrições, análise curricular e entrevista.
- 5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os candidatos com a documentação completa, de acordo com o item 4.1.
- 5.4. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no ANEXO I deste edital, bem como as potencialidades dos candidatos, com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 5.5. As entrevistas dos candidatos serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora, através da plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/>). A comissão examinadora entrará em contato com os candidatos por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição, bem como divulgará no site imd.ufrn.br/portal, juntamente com a homologação das inscrições.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 (seis).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



- 6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, na seguinte ordem:
 - a) que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
 - b) que possuir a maior idade.
- 6.3. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de 03 de Fevereiro de 2022, no site do IMD imd.ufrn.br/portal.
- 6.4. No caso do cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.
- 6.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Itamir de Moraes Barroca Filho
Matrícula SIAPE Nº 2180207
Diretor de Tecnologia da Informação



ANEXO I

Função	Requisitos obrigatórios	Requisitos desejáveis	Atividades
Desenvolvimento de sistemas - levantamento de requisitos e testes	<ol style="list-style-type: none">1. Ser aluno ativo de um curso de graduação ofertado pelo CT, CCET, ECT ou IMD; ou ser aluno ativo do curso técnico do IMD;2. Conhecimentos em levantamento e análise de requisitos;2. Conhecimentos em testes de software;3. Ter iniciativa, organização, responsabilidade, postura profissional, ser comunicativo e fazer bom uso do português;4. Ter a disponibilidade para desenvolver as atividades em trabalho remoto;	<ol style="list-style-type: none">1. Conhecimentos básicos em Spring boot e Spring Framework;2. Conhecimentos básicos em Scrum.3. Conhecimentos básicos em UML;	<ol style="list-style-type: none">1. Levantamento de requisitos de software, análise de requisitos de software e testes de software;2. Contribuir com outras atividades relacionadas à Diretoria de TI do IMD.